

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO XIX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 03 DE JULHO DE 2025

Nº 124

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1978, de 03 de julho de 2025

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 2.304, de 27 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de julho de 2025.
204º da Independência e 137º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Anexo I

02 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0201.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE/OUVIDORIA	
3390350000 - Serviços de consultoria	200.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	200.000,00

Anexo II

02 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0201.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE/OUVIDORIA	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	200.000,00

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO 1979, de 03 de julho de 2025

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 2.304, de 27 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Adicional Especial da importância de R\$ 681.950,00 (Seiscentos e Oitenta e Um Mil e Novecentos e Cinquenta Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de julho de 2025.
204º da Independência e 137º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Anexo I

34 - SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA	
04.122.0201.2801 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
34 - SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA	
04.122.0201.2801 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	30.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
34 - SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA	
04.122.0201.2801 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3390140000 - Diárias - civil	25.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
34 - SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA	
04.122.2403.2802 - EVENTOS SGA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	426.950,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	681.950,00

Anexo II

02 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0201.2004 - MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0201.2004 - MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS	
3190920000 - Despesas de exercícios anteriores	30.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0201.2004 - MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS	
3390140000 - Diárias - civil	25.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
24 - SECRETARIA MUNIC DE COMUNICACAO SOCIAL	
04.122.2403.2192 - EVENTOS SGA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	426.950,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	681.950,00

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1694/2025 - GP, de 27 de maio de 2025.

Desliga servidor por motivo de aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 69, §1º, XI, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 40 da Lei Complementar 53/2009:

RESOLVE:

Art. 1º. Desligar do serviço público municipal o servidor, JURANDIR DE SOUZA JÚNIOR, matrícula 9829, ocupante do cargo de Professor NII E - G, tendo em vista a sua aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN - IPREV por meio da Portaria nº 023/2025 - IPREV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

PORTARIA 1838/2025 - GP, de 03 de julho de 2025.

Concede diárias à servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN no uso de suas atribuições legais e administrativas previstas na Lei Orgânica do Município, e de acordo com as disposições contidas no Decreto Municipal 1.518/22,

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar a concessão 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao servidor JOÃO BATISTA DE SOUZA JÚNIOR, Secretário Municipal de Licitações, Contratos, Compras e Convênios, matrícula nº 0105716, para cobertura de despesas durante viagem à Mossoró/RN, a se realizar no período de 03 a 04 de julho de 2025, onde participará do Curso de Formação para Agentes de Contratação com Foco no Pregão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1839/2025 - GP, de 03 de julho de 2025.

Concede diárias à servidora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN no uso de suas atribuições legais e administrativas previstas na Lei Orgânica do Município, e de acordo com as disposições contidas no Decreto Municipal 1.518/22,

CONSIDERANDO o disposto no seu artigo nº 10,

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar a concessão 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais), a servidora LUCIANA MAURÍCIO COSTA, Assessora Especial da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos, Compras e Convênios, matrícula nº 0109495, para cobertura de despesas durante viagem à Mossoró/RN, a se realizar no período de 03 a 04 de julho de 2025, onde participará do Curso de Formação para Agentes de Contratação com Foco no Pregão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1840/2025 - GP, de 03 de julho de 2025.

Concede diárias à servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN no uso de suas atribuições legais e administrativas previstas na Lei Orgânica do Município, e de acordo com as disposições contidas no Decreto Municipal 1.518/22, CONSIDERANDO o disposto no seu artigo nº 10,

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar a concessão 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao servidor RICARDO AUGUSTO SALES DE SOUZA, Coordenador Geral de Convênios, Parcerias e Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos, Compras e Convênios, matrícula nº 0105228, para cobertura de despesas durante viagem à Mossoró/RN, a se realizar no período de 03 a 04 de julho de 2025, onde participará do Curso de Formação para Agentes de Contratação com Foco no Pregão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1841/2025 - GP, de 03 de julho de 2025.

Concede diárias à servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN no uso de suas atribuições legais e administrativas previstas na Lei Orgânica do Município, e de acordo com as disposições contidas no Decreto Municipal 1.518/22,

CONSIDERANDO o disposto no seu artigo nº 10,

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar a concessão 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao servidor MAIRSON OLIVEIRA MARQUES, Coordenador Geral de Licitações da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos, Compras e Convênios, matrícula nº 0105236, para cobertura de despesas durante viagem à Mossoró/RN, a se realizar no período de 03 a 04 de julho de 2025, onde participará do Curso de Formação para Agentes de Contratação com Foco no Pregão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 031/2025**

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através do seu Agente de Contratação, torna público a quem interessar, que estará realizando o Pregão Eletrônico nº 031/2025, no modo de disputa ABERTO, MENOR PREÇO POR ÍTEM, no dia 16/07/2025 às 09h01m, cujo objeto é o Registro de Preço para eventual aquisição de placas de sinalização vertical de trânsito, bem como seus suportes e acessórios, para atender às necessidades do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital. O edital e seus anexos encontram-se no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de julho de 2025
Maria Conceição Silva de Moraes
Agente de Contratação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 215/2025

Processo Nº 62185/2025

Concorrência Eletrônica Nº 001/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: Empresa AGAGÊ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas - CNPJ sob o número 32.484.218/0001-55, sito à Rua Rua Das Castanholas, 10, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN – CEP 59151436. – hgfengenharia@hotmail.com; hugogarciafc@hotmail.com; 84 98877-0735. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo à retificação de nomenclatura do regime de empreitada, o qual, conforme os documentos de planejamento da contratação, em específico O Termo de Referência, os documentos de convênio e SPA do projeto, os quais originariamente consta "sendo sua EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO", este Apostilamento, por fim, corrige o erro material no enunciado, de que trata o regime de execução, de quaisquer outro Ato anteriormente emitido, seja Termo de Adjudicação/Homologação, bem como do preâmbulo do Termo de Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal na forma do artigo 136 - Caput, e inciso III da Lei nº 14.133, de 2021, assim como no Contrato Administrativo, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de julho de 2025

MARCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL-SGA/RN

SECRETÁRIO MUN. DE INFRAESTRUTURA

(Contratante)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2023

Processo nº 2198/2023

Pregão Eletrônico Nº. 004/2023

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE por intermédio do(a) Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, com sede no(a) Rua Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro – CEP: 59.291-625, na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADA: Empresa J W P DA CAMARA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.665.020/0001-56, com sede na Av Via Costeira Senador Dinarte Medeiros Mariz, 8101, Ponta Negra, Natal/RN – CEP: 59.090-002

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar de 03 de julho de 2025 até o dia 02 de julho de 2026, podendo ser rescindido após a celebração de nova licitação e celebração contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no art. 57, Inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo nº 212/2023, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO; PROJETO/ATIVIDADE: 2.246 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA, PROGRAMAS E AÇÕES; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica); FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de julho de 2025

HELIO DANTAS DUARTE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

CONTRATANTE

JORGE WILSON PEREIRA DA CAMARA

J W P DA CAMARA LTDA

CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 259/2025

Chamamento Público Nº 008/2025

Processo nº 64462/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, situado na Rua Alexandre Cavalcanti, n.º 45, Centro, São Gonçalo do Amarante nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura

CONTRATADO(A) PATRICIA IONARA DA SILVA NEVES 07401584492, CNPJ nº 33.410.345/0001-72, sede à Rua Ielmo Marinho, 22ª, Regomoleiro, São Gonçalo do Amarante/RN, 59298-637.

OBJETO: O objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural SÃO GONÇALO DO AMARANTE NO MAIOR FESTIVAL DE DANÇA DO MUNDO, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado.

VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 4 meses.

PAGAMENTO: O valor da contratação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada: UNIDADE : 32 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; Proj/Atividade: 2.703 – INCENTIVO A GRUPOS DE TEATROS, QUADRILHAS JUNINAS E GRUPOS CULTURAIS; Elemento de Despesa: 3.3.90.31 – PREM. CULT. ART. CIENT. DESP. OUT.; Fonte 15000000. RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de julho de 2025.

JOSÉ GLEYDSON OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Cultura

CONTRATANTE

PATRICIA IONARA DA SILVA NEVES 07401584492

CONTRATADO(A)

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 260/2025

Chamamento Público Nº 008/2025

Processo nº 64462/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, situado na Rua Alexandre Cavalcanti, n.º 45, Centro, São Gonçalo do Amarante nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura

CONTRATADO(A) EDSON RODRIGUES MONTEIRO, residente e domiciliado(a) à RUA ATANASIO SALUSTINO DO NASCIMENTO, Nº 16, SANTA TEREZINHA, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, 59291-225.

OBJETO: O objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural COCO DO CALEMBÁ EM OLÍMPIA/SP, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado.

VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 4 meses.

PAGAMENTO: O valor da contratação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada: UNIDADE : 32 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; Proj/Atividade: 2.703 – INCENTIVO A GRUPOS DE TEATROS, QUADRILHAS JUNINAS E GRUPOS CULTURAIS; Elemento de Despesa: 3.3.90.31 – PREM. CULT. ART. CIENT. DESP. OUT.; Fonte 15000000. RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de julho de 2025.

JOSÉ GLEYDSON OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Cultura

CONTRATANTE

EDSON RODRIGUES MONTEIRO

CONTRATADO(A)

**EXTRATO SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025**

A Agente de Contratação do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que SUSPENDE o Pregão Eletrônico nº 025/2025, cujo objeto é Registro de Preços destinado a contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de atendimento de Home Care, para atender a pacientes com ordem judicial da rede municipal de saúde de São Gonçalo do Amarante/RN. O Edital de Pregão Eletrônico com as alterações promovidas será republicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e no Portal Eletrônico do site do Portal de Compras, nos termos da legislação vigente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de julho de 2025

Maria Conceição Silva de Moraes

Agente de Contratação

EXECUTIVO/SAÚDE

EDITAL Nº 002/2025 – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER) DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

3ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	CARGO	SITUAÇÃO
4	Felipe Rodrigues de Souza	FISIOTERAPEUTA	Convocado (a)
5	Nilmara Carla Tavares da Silva	FISIOTERAPEUTA	Convocado (a)
6	Maria Rita de Araújo Galvão	FISIOTERAPEUTA	Convocado (a)
7	Hugo Vinicius Cunha Vilar	FISIOTERAPEUTA	Convocado (a)

OS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO DO MARANTE/RN, MUNIDOS DA DOCUMENTAÇÃO LISTADA ABAIXO, NO PERÍODO DE 04 A 07 DE JULHO DE 2025. PARA A CONTRATAÇÃO E CADASTRO DA FICHA FUNCIONAL SERÃO NECESSÁRIOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- CPF
- RG
- PIS/PASEP
- TÍTULO ELEITORAL
- 01 (UMA) FOTO 3X4
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- COMPROVANTE DE QUITAÇÃO COM A JUSTIÇA ELEITORAL
- CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE
- REGISTRO PROFISSIONAL
- QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR (HOMEM), EXCETO A PARTIR DE 45 ANOS
- CARTEIRA DE TRABALHO
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- CRIANÇA DE 0 ATÉ 6 ANOS CERTIDÃO DE NASCIMENTO COM CIPIA DO CARTÃO DE VACINA E CPF
- CRIANÇA DE 7 ATÉ 13 ANOS CERTIDÃO DE NASCIMENTO COM DECLARAÇÃO DA ESCOLA E CPF
- EXAME ADMISIONAL
- CONTA SALÁRIO A SER ABERTA NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MEDIANTE OFÍCIO EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- DECLARAÇÃO DE BENS (PREENCHER NA SMS)
- DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO (PREENCHER NA SMS)
- DECLARAÇÃO ÉTICO - RACIAL (PREENCHER NA SMS)
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS (PREENCHER NA SMS)
- DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
- CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ESTADUAL
- CERTIDÃO NEGATIVA - RECEITA FEDERAL - www.pgfn.gov.br

EXECUTIVO/EDUCAÇÃO

EDITAL – PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025 DÉCIMA QUARTA CONVOCAÇÃO

O Município de São Gonçalo do Amarante, por meio da Secretaria Municipal de Educação, representada por sua secretária, Sra. Luísa de Marilac de Castro Leite, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar nº 119/2025, de 30 de janeiro de 2025, torna pública a décima quarta convocação dos candidatos às vagas previstas no Edital 02/2025, conforme resultado final divulgado no JOM, Edição Extra, nº 073 de 16 de abril de 2025, retificado no dia 23 de abril de 2025.

CANDIDATOS PARA SE APRESENTAREM NO DIA 07/07/06/2025 (Das 8h às 12h e das 13h às 16h)

MUNICÍPIO SÃO GONÇALO DO AMARANTE CARGO- EDUCAÇÃO INFANTIL					
Classificação	Nome	CPF	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL	RESULTADO
43	MARIANA PINTO DA NÓBREGA BARROS	05*****78	07/05/1983	90	APROVADO(A)
44	GILVANICE DE OLIVEIRA SOARES	56*****30	02/06/1983	90	APROVADO(A)

MUNICÍPIO SÃO GONÇALO DO AMARANTE CARGO- MATEMÁTICA					
Classificação	Nome	CPF	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL	RESULTADO
9	JOSÉ DENILSON DE SOUZA SILVA	11*****70	06/05/1997	90	CADASTRO DE RESERVA
10	ABNER DE JESUS BRITO BARRETO	01*****98	20/01/1998	90	CADASTRO DE RESERVA

68 - Centro, São Gonçalo do Amarante - RN, 59290-000, das 8h às 12h e das 13h às 16h.
 Os atendimentos se darão POR ORDEM DE CHEGADA.
 Documentação necessária, conforme subitem 10.2 do Edital 025/2025, retificado no dia 10 de abril de 2025.

- () CPF (cópia e original)
- () RG (cópia e original)
- () PIS/PASEP (cópia e original)
- () TÍTULO ELEITORAL (cópia e original)
- () DUAS FOTOS 3X4
- () COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (cópia e original)
- () COMPROVANTE DE QUITAÇÃO COM A JUSTIÇA ELEITORAL (original)
- () DIPLOMA DO CURSO DE GRADUAÇÃO (cópia e original)
- () DIPLOMA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (cópia e original – Para o Cargo de AEE)
- () DOCUMENTO DE QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR (HOMENS) / (EXCETO A PARTIR DE 45 ANOS DE IDADE) (original)
- () CARTEIRA DE TRABALHO (página com a foto e página da qualificação em que constam os dados pessoais do candidato) (cópia e original)
- () CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (cópia e original)
- () DECLARAÇÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS: [Emitir Certidão de Antecedentes Criminais \(original\)](#)
- () CERTIDÃO NEGATIVA – RECEITA FEDERAL: [Emitir Certidão Negativa - Receita Federal \(original\)](#)
- () LAUDO/ ATESTADO MÉDICO (cópia e original, especificamente para candidatos PcD)
- () ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ASO (cópia e original)
- () DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO INDÍGENA (cópia e original, especificamente para o cargo de professo indígena)

São Gonçalo do Amarante-RN, 07 de julho de 2025
 LUISA DE MARILAC DE CASTRO LEITE
 Secretária Municipal de Educação

EXECUTIVO/CULTURA

ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025 - SELEÇÃO DE (1) UMA ESCULTURA EM BRONZE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64021/2025

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, no salão do Museu Municipal Sêphora Maria Alves Bezerra, localizado na Rua Professor Belchior de Oliveira, s/n, Centro, São Gonçalo do Amarante – município e comarca do mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte, reuniu-se a Comissão de Seleção de Projetos – CAP, instituída pela Portaria nº 975/2025 - GP, de 30 de janeiro de 2025, composta pelos seguintes membros presentes: Luis Felipe Silva Dantas, Maria Lucimar do Nascimento e Gírlayne Ferreira Lemos. Na ocasião, a Comissão concluiu o processo de avaliação dos 2 (dois) projetos apresentados pelos proponentes inscritos no Edital de Concurso Público nº 001/2025 – Seleção de uma Escultura em Bronze. A fase de habilitação e avaliação foi iniciada no dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e cinco, às treze horas. Foram analisados 2 (dois) projetos concorrentes à única vaga prevista no edital, sendo observados, de forma rigorosa, os critérios estabelecidos no item 6.1 do referido instrumento convocatório. Após análise e deliberação, foi classificado em 1º lugar o proponente IVANILDO FERNANDES CAMPOS SERVIÇOS, inscrito sob o CNPJ nº 54.187.415/0001-45, com 137,5 pontos. Em 2º lugar, foi classificado o proponente ADRIANO BARBOSA DE OLIVEIRA MOURA, inscrito sob o CNPJ nº 58.157.167/0001-40, com 135,5 pontos. O processo de avaliação foi conduzido da seguinte forma: cada membro da Comissão realizou individualmente a leitura dos projetos, identificando os critérios de qualidade conforme estabelecido no edital. Os gabaritos de avaliação de mérito foram preenchidos item a item, e ao final, foram somadas as pontuações atribuídas a cada proponente. Concluída a análise, conforme registrado nesta ata, e decorrido o prazo para interposição de recursos sem apresentação de qualquer contestação, o Secretário Municipal de Cultura, Sr. José Gleydson Oliveira de Almeida, agradeceu o empenho da Comissão e declarou encerrados os trabalhos. Para constar, eu, Ana Beatriz de Lima Monteiro, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada pelos presentes, foi assinada e encaminhada para publicação oficial.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de julho de 2025.

JOSÉ GLEYDSON OLIVEIRA DE ALMEIDA
 Secretário Municipal De Cultura

GÍRLAYNE FERREIRA LEMOS
 Membro da CAP

LUIS FELIPE SILVA DANTAS
 Membro da CAP

MARIA LUCIMAR DO NASCIMENTO
 Membro da CAP

ANA BEATRIZ DE LIMA MONTEIRO
 Responsável pela lavratura da ata

SAAE/LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2025 EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para aquisição de uniformes profissionais, com vistas a atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso IV, do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS - Tipo: ME; CNPJ: 29.427.090/0001-83. Valor Total Registrado: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil Reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de julho de 2025.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente do SAAE/SGA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2025 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para aquisição de uniformes profissionais, com vistas a atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Considerando os atos praticados pela Pregoeira do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso IV, do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS - Tipo: ME; CNPJ: 29.427.090/0001-83. Valor Total Registrado: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil Reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de julho de 2025.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente do SAAE/SGA

IPREV

PORTARIAN.º 0032, de 03 de julho de 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso XXVIII, da Lei Municipal nº 1.381 de 30 de agosto de 2013 e tendo em vista o que consta no Processo de Administrativo nº 509/2024, de acordo com o disposto no Decreto nº 1.518, de 04/04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de 1 (uma) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao servidor EDUARDO XAVIER DA SILVA, matrícula nº 1000349-3, Presidente do IPREV, para cobertura das despesas de viagem à Fortaleza/CE, no dia 04 de julho de 2025, para recebimento do prêmio ABIPEM e visita técnica a Assessoria de investimentos do IPREV a fim de tratar sobre assuntos relacionados ao RPPS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de julho de 2025.

ERICA DA FONSECA E SILVVA DIAS
Diretora Financeira do IPREV

LICENÇA

CONCESSÃO PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

FRANCISCO LOURENÇO DE ARAÚJO- ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.315.051/0001-30 09 TORNA PUBLICO QUE EECHEBEU DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO -SEMURB A Licença Simplificada- LS- 008/2025 Validade: 14/10/2028 Análise deProjetonº2.181/2025 PARA AS ATIVIDADES DE comercio de madeiras Licença Simplificada- LS- 008/2025 Validade: 14/10/2028 Análise deProjetonº2.181/2025 sem beneficiamento localizada na AV.FLORES SILVESTRES N.º: 933 Complemento: LOT CIDADE DAS ROSAS Bairro: JARDINS - Município de São Gonçalo do Amarantes/RN.

ASSINA: Francisco Lourenço



LEGISLATIVO

PORTARIANº 204/2025 – GP, de 03 de julho de 2025.

EXONERA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, HERBENE NATHALY DE PAIVA XAVIER CAMPOS, do cargo de provimento em comissão de CONSULTOR LEGISLATIVO, nesta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de julho de 2025.

RAIMUNDO NONATO QUEIROZ
Vereador-Presidente

PORTARIANº 205/2025 – GP, de 03 de julho de 2025.

NOMEA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia, JOSE RAIMUNDO FERREIRA DE BRITO, do cargo de provimento em comissão de CONSULTOR LEGISLATIVO, nesta casa legislativa.

Art. 2º - - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de julho de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
Vereador-Presidente